



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 06/2014

**Gian Francesco Voltolini**, Prefeito Municipal de Nova Trento/SC, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 1.754 de 03 de maio de 2001, alterada pela Lei Municipal Complementar n° 512, de 30 de Março de 2011, torna pública a necessidade de contratação temporária de profissionais para ocuparem os cargos do quadro de pessoal que compõe a ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, pelo que publica o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 06/2014, com inscrições abertas no período de **02 à 27 de junho de 2014, no horário das 08h30min às 17h00min no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Rua Santo Inácio, n° 126, Centro, Nova Trento/SC.**

#### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1 O critério de seleção se dará com base na avaliação das notas obtidas nas provas.
- 1.2 Os atos relativos ao presente procedimento de seleção serão publicados no mural de avisos da Prefeitura e no site [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br), sem prejuízo de divulgação informativa prévia em jornais de circulação regional. O presente edital e seu resultado final do processo também serão publicados no DOM ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)).
- 1.3 O processo destina-se a seleção de profissionais para cargos constantes no quadro de pessoal que compõem a Estrutura Administrativa Municipal, pelo período determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado o contrato a critério da administração municipal até a realização do concurso público, desde que não exceda o prazo de 06 (seis) meses.
- 1.4 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.

#### 2- DOS CARGOS, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL.

- 2.1 Os candidatos para os cargos objeto do presente edital concorrerão às vagas oferecidas, **conforme quadros constantes do Anexo 03, que faz parte integrante deste edital.**

#### 3- DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas por meio de formulário próprio a ser preenchido pessoalmente pelo candidato, das 08h30min às 17h00min no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Santo Inácio, Praça del Comune, 126 – Centro – Nova Trento/SC, no período de **02 à 27 de junho de 2014.**
- 3.2 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento integral do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas para inscrição.
- 3.3 No ato da inscrição o candidato deverá fornecer cópias dos documentos a seguir:

I - Carteira de Identidade;

II- Cartão do CPF;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

- III- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- IV- Certificado de Reservista (masculino);
- VII- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- VIII- Atestado de Frequência (para os cargos de Estagiário);
- IX- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- X- Diploma de Conclusão do Ensino Superior;
- XI- Diplomas/Certificados de Pós-Graduação: stricto sensu (doutorado), stricto sensu (mestrado), lato sensu ou especialização.

### 4- DO PROCESSO SELETIVO, DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO.

4.1.1 A seleção dos candidatos no Processo Seletivo se efetivará mediante processo específico que se constituirá em prova objetiva e prova prática.

4.1.2 **DA PROVA OBJETIVA:** As provas objetivas se constituirão de questões de múltipla escolha, sendo calculada de acordo com a tabela abaixo:

- a) **Alfabetizado e/ou Ensino Fundamental incompleto** – Para os cargos de **Auxiliar de Manutenção e Conservação, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista II e Operador de Máquinas** (que requerem prova prática): a prova objetiva conterá 10 questões com 02 alternativas cada (Certo e Errado) distribuídas conforme quadro abaixo:

Tipo de Prova	Quantidade Questões	Valor de Cada Questão	Total da Nota da Prova
Língua Portuguesa	03	1,0	3,0
Matemática	03	1,0	3,0
Conhecimentos Específicos	04	1,0	4,0
Total	<b>10</b>	---	<b>10,00</b>

- b) **Ensino Fundamental Completo 1** - Para os cargos de **Auxiliar de Consultório Odontológico e Fiscal de Obras** (que requerem prova prática): a prova escrita objetiva conterá 20 questões com 05 alternativas cada, distribuídas conforme quadro abaixo:

Tipo de Prova	Quantidade Questões	Valor de Cada Questão	Total da Nota da Prova
Língua Portuguesa	05	0,4	2,0
Matemática	05	0,4	2,0
Conhecimentos Específicos	10	0,6	6,0
Total	<b>20</b>	---	<b>10,00</b>

- c) **Ensino Fundamental Completo 2** - Para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem ESF** a prova escrita objetiva conterá 20 questões com 05 alternativas cada, distribuídas conforme quadro abaixo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Tipo de Prova	Quantidade Questões	Valor de Cada Questão	Total da Nota da Prova
Língua Portuguesa	05	0,4	2,0
Matemática	05	0,4	2,0
Conhecimentos Específicos	10	0,6	6,0
Total	<b>20</b>	---	<b>10,00</b>

- d) **Nível Médio Completo 2** - Para o cargo de **Técnico em Enfermagem HIC e Professor (a) de Bandas e Fanfarras**: a prova escrita objetiva conterà 20 questões com 5 alternativas cada, distribuídas conforme quadro abaixo:

Tipo de Prova	Quantidade Questões	Valor de Cada Questão	Total da Nota da Prova
Língua Portuguesa	05	0,4	2,0
Matemática	05	0,4	2,0
Conhecimentos Específicos	10	0,6	6,0
Total	<b>20</b>	---	<b>10,00</b>

- e) **Nível Superior Incompleto**: Para o cargo de **Estagiário**, a prova escrita objetiva conterà 20 questões com 5 alternativas cada, distribuídas conforme quadro abaixo:

Tipo de Prova	Quantidade Questões	Valor de Cada Questão	Total da Nota da Prova
Língua Portuguesa	05	0,4	2,0
Matemática	05	0,4	2,0
Conhecimentos Específicos	10	0,6	6,0
Total	<b>20</b>	---	<b>10,00</b>

- f) **Nível Superior Completo** - Para os cargos de **Assistente Social, Enfermeiro HIC, Farmacêutico HIC, Fonoaudiólogo NASF, Médico** (que requerem prova de títulos) a prova escrita objetiva conterà 20 questões com 5 alternativas cada, distribuídas conforme quadro abaixo:

Tipo de Prova	Quantidade Questões	Valor de Cada Questão	Total da Nota da Prova
Língua Portuguesa	05	0,2	1,0
Matemática	05	0,2	1,0
Conhecimentos Específicos	10	0,6	6,0
Total	<b>20</b>	---	<b>8,00</b>

4.1.3 As provas de Língua Portuguesa e Matemática visam aferir as noções básicas relacionadas diretamente com a escolaridade exigida;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

4.1.4 As provas de Conhecimentos Específicos visam aferir os conhecimentos generalizados sobre as noções básicas relacionadas com a formação específica relativa a cada cargo.

4.1.5 As provas serão constituídas de 20 questões objetivas, de múltipla escolha, com 5 alternativas cada de “ A a E”, sendo que, somente uma alternativa estará correta com relação ao enunciado da referida questão.

4.1.6 As provas objetivas serão realizadas por todos os candidatos inscritos, no dia **06 de julho** do presente ano, das **09h00min às 11h00min**, na **Escola de Ensino Fundamental Professor Francisco João Valle, na Rua Francisco Dalsenter, nº 36, Bairro Trinta Réis, no Município de Nova Trento/SC.**

4.1.7 Na data prevista para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início das provas, munido de documento hábil de identificação (original) com foto e com a ficha de inscrição, e de pelo menos, uma caneta esferográfica, de cor azul ou preta.

4.1.8 Não serão admitidos no local de prova os candidatos que:

- Se apresentarem após o horário estabelecido para o início do exame
- Não se identificar nos termos descritos no item 4.1.7, sendo eliminados do certame.
- Também não será permitido o acesso ao local da prova com equipamento eletrônico (celular, pager, tablet, etc).

4.1.9 Serão considerados como documentos de identificação hábil: Cédula de Identidade (R.G.), a Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto) e carteira de trabalho.

4.1.10 Após a fase de recursos na data de **15 de julho** do corrente ano será publicada a classificação final, homologada pelo Prefeito Municipal.

### **4.1.11 DA PROVA PRÁTICA**

4.1.12 A prova prática terá peso 2 (dois) e será realizada no dia **06 de julho**.

4.1.13 A realização da prova prática consistirá em execução de atividades específicas do cargo ao qual o candidato concorre e será avaliada por Banca Examinadora com conhecimento e qualificação na área objeto da avaliação.

4.1.14 Submeter-se-ão a prova prática, os candidatos aos cargos de, Auxiliar de Manutenção e Conservação, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Consultório Odontológico, Motorista II, Operador de Máquinas e Fiscal de Obras.

4.1.15 As provas terão início **às 13h30min**. Para os candidatos aos cargos de **Auxiliar de Manutenção e Conservação e Auxiliar de Serviços Gerais**, será realizada na **Escola de Ensino Fundamental Professor Francisco João Valle, na Rua Francisco Dalsenter, nº 36, Bairro Trinta Réis, no Município de Nova Trento/SC**. Para os candidatos ao cargo de **Auxiliar de Consultório Odontológico**, no **Posto de saúde do Centro de Nova Trento**. E Para os candidatos aos cargos de **Motorista II, Operador de Máquinas e Fiscal de Obras** no  **Ginásio de Esportes Inácio Gulini no Centro de Nova Trento**.

4.1.16 Os candidatos serão chamados por ordem alfabética, organizados em grupos de acordo com os equipamentos disponibilizados, devendo assinar a lista de presença.

4.1.17 O candidato deverá comparecer ao local das provas munido, **OBRIGATORIAMENTE**, de documento de identidade, do Comprovante de Inscrição e da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

carteira de habilitação (CNH) na devida categoria, para os cargos que assim exigirem, sob pena de não poder realizar a prova.

4.1.18 A realização da prova prática dependerá das condições climáticas, o que pode sofrer prorrogação, sendo informada com ampla divulgação, nova data para realização da prova.

4.1.19 De acordo com as atribuições descritas neste edital, as provas práticas buscarão a reprodução de algumas atividades específicas de cada cargo, onde serão avaliados: conhecimento, habilidade com ferramental, eficiência, qualidade, organização, técnica e aptidão conforme o caso.

4.1.20 Todos os candidatos partirão de 10 (dez) pontos, sendo que para cada falta cometida será descontado pontos conforme quadro a seguir:

<b>Categoria da Falta</b>	<b>Pontos a serem descontados</b>
Faltas Graves	2,00
Faltas Médias	1,00
Faltas Leves	0,50

4.1.21 Os candidatos a prova prática em veículos, serão avaliados em pelo menos um veículo.

4.1.22 As notas das provas escritas serão equacionadas com as notas da prova prática, sendo que a nota final será obtida aplicando a seguinte fórmula:

NOTA FINAL = nota prova escrita (NE) + {nota prova prática (NP) x 2} dividido por 3 (três).  
Formula para cálculo:  $NF = (NE + \{NP \times 2\}) \div 3$ .

4.1.23 Os casos omissos em relação à prova prática serão deliberados pela comissão do processo seletivo.

### 4.1.24 DA PROVA DE TÍTULOS

4.1.25 Para os candidatos aos cargos de Nível Superior Completo, haverá PROVA DE TÍTULOS.

4.1.26 Todos os candidatos aos cargos de Nível Superior Completo deverão apresentar os títulos para concorrer a esta etapa.

4.1.27 A prova de títulos será realizada no ato da inscrição, de **26 de maio a 27 de junho de 2014**.

### 4.1.28 DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

4.1.29 A prova de títulos consistirá na valorização de títulos de formação profissional, obtidos até a data do encerramento das inscrições, que serão valorizados conforme o quadro abaixo:

	<b>Títulos (concluídos)</b>	<b>Valor</b>
<b>a.</b>	Certificado de pós-graduação stricto sensu (doutorado) na área de atuação;	<b>0,80</b>
<b>b.</b>	Certificado de pós-graduação stricto sensu (mestrado) na área de atuação;	<b>0,70</b>
<b>c.</b>	Certificado de pós-graduação lato sensu ou especialização (com carga horária mínima de 360 horas) na área de atuação – apenas um certificado;	<b>0,50</b>
	<b>Total máximo de pontos</b>	<b>2,00</b>

4.1.30 Somente será considerado válido 1 (um) título, quando apresentados 2 (dois) ou mais da mesma pontuação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

4.1.31 O (s) título (s) deverá (ão) ser apresentado(s) em cópia autenticada em serventia pública (cartório), ou apresentados no local cópia e original para serem conferidos e somente serão aceitos se concluídos até a data da inscrição.

4.1.32 Não serão aceitos declarações ou atestados de frequência.

4.1.33 Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público, privado ou estágios.

### **4.1.34 – DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:**

4.1.35 Os títulos serão entregues pelo próprio candidato no ato da inscrição, de **02 a 27 de junho de 2014**.

4.1.36 O candidato deverá apresentar uma fotocópia de cada título, bem como o título original, sendo que o encarregado do recebimento dos mesmos deverá conferir cada cópia apresentada com o título original para autenticação ou poderá ser apresentado através de cópia autenticada em cartório, dispensando e a apresentação do título original.

4.1.37 Juntamente com os títulos, deverá ser apresentada relação dos mesmos, em formulário próprio, conforme modelo **anexo 4** deste Edital, escolhidos e preenchido pelo próprio candidato; fica desde já claro que o inscriptor não opinará sobre a escolha de títulos. Esta relação será preenchida em duas vias; destas, uma será devolvida ao candidato devidamente rubricada pelo encarregado pelo recebimento e a outra será encaminhada à Comissão do processo seletivo. Nesta relação deverão ser encaminhados apenas os títulos listados para entrega.

4.1.38 **Os títulos devem ser apresentados na ordem em que estiver listado o anexo 4.**

4.1.39 Cópias de títulos não serão aceitos sem autenticação ou sem a apresentação dos originais.

4.1.40 Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem pontuados.

4.1.41 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

4.1.42 Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do concurso.

4.1.43 Entregue a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

## **5- DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 A média final dos candidatos que se submeterem a prova prática será obtida pela seguinte fórmula:  $NF = \{NE + (NPP \times 2)\} \div 3$ , onde NF = Nota Final; NE= Nota da Prova Escrita; NPP= Nota da Prova Prática.

- Considerando-se aprovado o candidato que alcançar nota diferente de 0 (zero), para os cargos com escolaridade alfabetizado.

5.2 A média final dos candidatos que se submeterem a prova de títulos será obtida pela soma dos pontos obtidos na prova escrita objetiva e a pontuação da prova de títulos, ou seja:

$NF = \{PPE + PPT\}$ , onde PPE é Pontos Prova Escrita e PPT é Pontos da prova de títulos.

- Considerando-se aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 5 (cinco).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

5.3 A média final dos demais cargos será obtida pela nota da prova escrita objetiva, considerando-se aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.4 Os candidatos classificados serão convocados obedecendo à ordem decrescente de pontos.

### 5.5 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.5.1. Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios legais:

- a) considerada com maior idade, para os que se enquadrarem nessa condição (art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003, Lei do Idoso, quando um dos candidatos tiver 60 anos ou mais);
- b) Maior idade;
- c) obtiver maior número de pontos na prova prática, quando couber;
- d) obtiver maior número de pontos na prova escrita de conhecimentos específicos;
- e) o que possuir maior número de dependentes;
- f) Sorteio.

## 6- DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos, a serem conferidos no momento da contratação:

I- Classificação no Processo Seletivo;

II- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados a data da contratação;

III- Aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado laboral;

IV- Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar se for o caso;

V- Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

VI- Inscrição no PIS/PASEP;

VII- Declaração de acúmulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, considerando-se o limite máximo de 60 horas mensais de serviços prestados em qualquer esfera da administração pública).

VIII- Não ter sido dispensado em Processo Seletivo anterior nos últimos 3 (três) anos por motivo de penalidade resultante de processo administrativo disciplinar, e/ou por abandono ao serviço sem justificativa, quando decorridos mais de três dias consecutivos ou cinco dias intercalados de ausência;

IX- Certidão de não ter antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civil e político, a ser comprovado no ato da inscrição através de certidão de antecedentes criminais, dos últimos 5 (cinco) anos, a ser expedido pelo Fórum.

6.2 O vínculo principal será objeto de contrato administrativo próprio, que conterà todas as condições para o exercício das funções.

## 7- DOS RECURSOS

7.1 Serão admitidos recursos nas seguintes fases:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

I- Da classificação parcial;

7.2 O recurso da classificação parcial deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal entre os dias **10 e 11 de julho de 2014**;

7.3 O candidato que desejar impetrar recurso deverá fazê-lo mediante requerimento individual, conforme anexo 05 deste Edital

7.4 O prazo para julgamento dos recursos pela Comissão do processo seletivo será de 2 (dois) dias úteis.

7.5 Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e serão respondidos caso a caso, individualmente.

7.6 Os recursos serão respondidos caso a caso e encaminhados a Comissão Municipal que informará individualmente cada candidato sobre a decisão de seu recurso.

7.7 Se do exame de recursos resultarem anulação de questão ou item de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.8 No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

7.9 Julgados os recursos, o processo seletivo será homologado em definitivo pelo Prefeito Municipal.

### **8- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A validade do Processo Seletivo será 12 (doze) meses;

8.2 A aprovação no processo seletivo não gera o direito à admissão, mas esta, se houver, de acordo com a necessidade do Município, obedecerá à estrita ordem de classificação durante o prazo de validade ou eventual prorrogação, computadas as vagas existentes na data do Edital, as que decorrerem de vacância do cargo e as que vierem a ser criadas.

8.3 A chamada dos aprovados se dará na ordem de classificação pelos órgãos e meios oficiais de publicidade, sendo de 48 (quarenta e oito) horas o prazo para os chamados se apresentarem ao trabalho.

8.3.1 Fica desde já claro que é responsabilidade do candidato manter seus telefones e endereço atualizados junto a esta prefeitura, além de acompanhar os meios já definidos aqui para publicação de informações.

8.4 Em caso de comprovada insuficiência de desempenho, o servidor será exonerado do cargo e admitido o próximo classificado na lista do processo seletivo.

8.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do processo seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidos, inclusive nos regulamentos editados e leis em vigor.

8.6 Caberá à Comissão de Processo Seletivo a análise de recursos, bem como deliberar sobre os casos omissos e ou situação peculiares.

8.7 Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista/SC para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

8.8 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

Nova Trento/SC, 26 de maio de 2014.

---

**Gian Francesco Voltolini**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

### ANEXO 01 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b> <b>Estado de Santa Catarina</b> <b>Município de Nova Trento</b> Prefeitura Municipal de Nova Trento Inscrição para Processo Seletivo nº 06/2014/PMNT		
Número da Inscrição: _____/_____ (Campo preenchido pela Prefeitura)		
Nome do(a) Candidato(a):		
Cargo:		
Identidade (RG):	Data de Nasc: ____/____/19____	Sexo M ( ) F ( )
CPF nº	Título Eleitoral nº	
Estado Civil	E-mail:	
Endereço	Bairro	
Município	Estado	Fone:
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.		
Local e Data:		
_____ Assinatura do Candidato		

**Via Prefeitura**

\*.....

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b> <b>Estado de Santa Catarina</b> <b>Município de Nova Trento</b> Prefeitura Municipal de Nova Trento Inscrição para Processo Seletivo nº 06/2014/PMNT	
Número da Inscrição: _____/_____ (Campo preenchido pela Prefeitura)	
Cargo:	
Nome do(a) Candidato(a):	
Local e Data:	
_____ Assinatura do Candidato	

**Via Candidato**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

### ANEXO 02 CRONOGRAMA

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
Em 26/05/2014	<b>Publicação do Edital</b>
De 02/06/2014 a 27/06/2014	<b>Período para Inscrições</b>
02/07/2014	<b>Divulgação da Lista de Inscritos</b>
06/07/2014	<b>Aplicação da Prova Objetiva e Prática</b>
Em 09/07/2014	<b>Divulgação da Classificação Parcial</b>
10/07/2014 e 11/07/2014	<b>Recurso da Classificação Parcial</b>
Em 15/07/2014	<b>Divulgação da classificação final e homologação</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO 03**

**QUADRO DE CARGO E VAGAS**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>C/H</b>	<b>Habilitação Profissional</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Insalubridade</b>	<b>Abono</b>
Assistente Social - CRAS	01	30	Conclusão de curso superior de Assistente Social, com registro no Conselho de Classe.	Desenvolver atividades de nível superior, de natureza especializada de grande complexidade, envolvendo planejamento, coordenação, orientação e supervisão de trabalhos relacionados com diagnóstico, desenvolvimento e tratamento de aspectos sociais.	R\$ 2.082,81	-----	R\$ 119,70
Fonoaudiólogo NASF	01	40h	Superior completo com Registro no Conselho	Identificar, em conjunto com as Equipes Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; Acolher os usuários e humanizar a atenção; Desenvolver coletivamente, com vistas a intersectorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras;	R\$ 1.915,24	-----	R\$ 119,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				<p>Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde;</p> <p>Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação;</p> <p>Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos;</p> <p>Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção do NASF;</p> <p>Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada.</p>			
Farmacêutico HIC	01	40h	Superior completo com Registro no Conselho	<p>Desenvolver as atividades de gestão e infraestrutura de serviços farmacêuticos, preparo, distribuição, dispensação e controle de medicamentos e produtos para a saúde; Otimização da terapia medicamentosa;</p> <p>Informação sobre medicamentos e produtos para a saúde, ensino, educação permanente e pesquisa;</p> <p>montagem e implantação de novos métodos de análises, execução de análises clínicas, análises hematológicas e</p>	R\$ 1.110,84	40%	R\$ 119,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				produtos dietéticos, produção de medicamentos e controle de qualidade.			
Médico Ginecologista NASF	01	20h	Curso Superior na Área de Medicina, com especialização em Ginecologia e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).	Atender consultas de ginecologia e obstetrícia (pré natal e doenças da mulher em geral); Colher material para exame (preventivo de câncer); Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.	R\$ 3.939,71	-----	R\$ 119,70
Médico Plantonista	06	12h	Conclusão de curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina.	Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes, tanto adultos quanto pediátricos (em caso de não haver médico especialista em pediatria), em demanda espontânea, cuja origem seja variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definido pela Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados, emitir	R\$ 780,00	20%	R\$ 119,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

			<p>diagnósticos, prescrever tratamentos, orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão;</p> <p>Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado), bem como contatar com a Central de Regulação Médica, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências;</p> <p>Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos no âmbito do território do município, bem como no âmbito regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico;</p> <p>Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar, bem como garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso;</p> <p>Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário e pela direção do</p>			
--	--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				<p>Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição; Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado; Exercer plantões conforme escala elaborada pela direção do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, de acordo com as necessidades da casa de saúde, podendo a prestação de serviços ser diurna, noturna, finais de semana e feriados; Obedecer ao Código de Ética Médica e aos regulamentos municipais atinentes ao exercício do cargo.</p> <p><b>Atribuições da Lei Complementar nº 619 de 27/09/2013.</b></p>			
Médico Psiquiatra NASF	01	20h	Curso Superior na área de Medicina, com Especialização em Psiquiatria e registro no Conselho Regional de Medicina	<p>Efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar</p>	R\$ 3.939,71	-----	R\$ 119,70





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

			(CRM).	ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo voltado para a comunidade em geral. Requisito: Idade: de 18 a 70 anos.			
Médico	02	33h	Conclusão de curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina.	Desenvolver atividades de execução qualificada, de grande complexidade, abrangendo serviços de defesa, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, nas várias especialidades médicas, correlacionadas aos programas desenvolvidos ao Departamento Autônomo de Saúde Pública.	R\$ 5.909,58	20%	R\$ 119,70
Médico	01	10h	Conclusão de curso superior em Medicina, com registro	Desenvolver atividades de execução qualificada, de grande complexidade, abrangendo serviços de defesa, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, nas várias especialidades médicas, correlacionadas aos	R\$ 1.969,86	-----	R\$ 119,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

			no Conselho Regional de Medicina.	programas desenvolvidos ao Departamento Autônomo de Saúde Pública.			
Auxiliar de Consultório Odontológico ESF	02	40h	Ensino Fundamental completo	I – realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos e atenção à saúde; II – proceder a desinfecção e a esterilização de materiais e instrumentos utilizados; III – preparar e organizar instrumental e materiais necessários; IV – instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista; V – Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; VI – Organizar a agenda clínica; VII – acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes a saúde bucal com os demais membros das Equipes do Programa Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; VIII – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do Programa de Saúde Bucal – PSB.	R\$ 724,00	---	R\$ 143,63
Auxiliar de Enfermagem ESF	01	40h	Ensino Fundamental completo e Registro no Conselho	Desenvolver, com os ACS – Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as visitas domiciliares e consultas de enfermagem dos	R\$ 888,67	---	R\$ 119,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas que compreendam os ciclos de vida, como gestação, criança, adolescente, adulto e idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas; exercer outras tarefas afins; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos; realizar ações de educação em saúde nos grupos prioritários e as famílias em situação de risco.			
Auxiliar de Manutenção e Conservação	10	40h	Alfabetizado, com no mínimo a 4ª série do 1º grau completo	Executar serviços de limpeza de ruas, praças, cemitérios, etc; Executar serviços de ajardinamento, plantio de mudas e manutenção de praças, parques e ruas. Executar pequenos serviços de reparação de calçamento e calçadas; Executar serviços de coleta de lixo; Executar outros serviços inerentes ao cargo e solicitados pelos órgãos superiores.	R\$ 724,00	---	R\$ 143,63
Enfermeiro HIC	01	40h	Superior completo com Registro no Conselho	Coordenar e superintender todos os serviços de enfermagem da unidade; Distribuir os serviços aos técnicos em enfermagem e auxiliares, velando pelo fiel cumprimento das	R\$ 1.110,84	40%	R\$ 119,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				recomendações dos médicos; Determinar a escala de plantão do setor de enfermagem, para o atendimento a qualquer hora do dia e da noite, especialmente em casos de emergência; Responder administrativamente pela enfermagem da unidade; Sem prejuízo das funções de coordenação, desempenhar as atividades de técnicas de enfermagem; Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo e que sejam relacionadas ao interesse público. Atribuições da Lei nº 503, de 16/03/2011.			
Estagiário – para atuar na Delegacia Policia Municipal	01	20h	Cursando o Ensino Superior em Direito ou Administração, idade mínima 18 anos e Atestado de frequência.	Realizar atividades rotineiras na Delegacia Policia Municipal; Digitar boletins de ocorrência, Atender telefonemas; Auxiliar a escritã em procedimentos policiais; Serviços cartorários; Executar tarefas diversas de acordo com as necessidades.	R\$ 362,00	---	---
Fiscal de Obras	01	40h	Ensino Fundamental completo e 1 ano de experiência em atividade similar.	Exercer atividades relacionadas com a fiscalização de obras públicas ou particulares, no que concerne ao cumprimento dos projetos e especificações e respeito às normas e posturas municipais, lançamento de autos de infração e registros de irregularidades encontradas para efeito de providências administrativas.	R\$ 724,00	---	R\$ 143,63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Técnico de Enfermagem HIC	03	40h	Ensino Médio Completo e Registro no Conselho	Receber e acomodar convenientemente os doentes recebidos pela portaria, nas enfermarias, quartos e apartamentos, conforme o caso; Lançar logo após a entrada do enfermo, os dados na ficha e paleta de enfermaria, bem como no competente livro registro; Acompanhar os médicos por ocasião das visitas, executando suas ordens e instruções, relativas aos cuidados e tratamento dos doentes a seu cargo; Zelar pela limpeza e higiene dos doentes, das enfermarias, dos quartos e apartamentos; Ministrar medicamentos e efetuar curativos sob ordens médicas; Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo e que sejam relacionadas ao interesse público.	R\$ 871,44	40%	R\$ 119,70
Professor de Bandas e Fanfarra	01	40h	Ensino Superior em música ou cursando; Ensino Médio Completo com experiência em bandas e fanfarras.	Reger a Fanfarra Municipal. Criar e reger as fanfarras das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Trento. Organizar e preparar os ensaios. Elaborar seu planejamento de atividades. Registrar sua atuação e a frequência e desempenho dos alunos. Manter organizado e limpo os equipamentos, sobre sua responsabilidade. Registrar todos os Instrumentos, catalogando e sistematizando. Conhecer cada instrumento para orientar os alunos quanto ao seu uso e desenvolvimento no trabalho.	R\$ 1.466,09	---	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				<p>Incentivar os alunos a participarem em apresentações da Fanfarra, dentro e/ou fora do âmbito da escola.</p> <p>Tornar público os horários de funcionamento dos ensaios afim de que todos tenham conhecimento.</p> <p>Verificação e controle do estado de conservação do instrumental existente na Unidade Escolar, registrando em relatório mensal e efetuando, quando necessário, pequenos reparos.</p> <p>Participar em eventos promovidos/organizados pela Secretaria Municipal de Educação.</p>			
Motorista II	01	40h	Alfabetizado, com no mínimo a 4ª série do 1º grau completo, e 01 ano de experiência e possuir carteira nacional de habilitação / categoria C.	Dirigir e conservar caminhões, utilizados no transporte de cargas em geral, de acordo com o itinerário e instruções específicas.	R\$ 735,93	---	R\$ 119,70
Operador de Máquinas	01	40h	Alfabetizado, com no mínimo a 4ª série do 1º grau completo, carteira	Operar tratores de esteira, motoniveladora e carregadeira e retroescavadeira na abertura, alargamento e conservação de estradas e vias públicas, bem como abertura de valas e compactação de solo.	R\$ 971,98	---	R\$ 119,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

		Nacional de Habilitação/ categoria D profissional e 6 meses de experiência em serviços similares.				
--	--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO 04**

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS**  
**(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO EM DUAS VIAS)**

**EDITAL 06/2014**

**DADOS DO CANDIDATO**

<b>Nome:</b>	
<b>Número da Inscrição:</b>	<b>Cargo:</b>

Venho perante a Banca Examinadora da Prova de Títulos do Concurso 06/2014 do Município de Nova Trento/SC, requerer o recebimento dos títulos abaixo relacionados, acompanhados das respectivas cópias, devidamente autenticadas.

Estou ciente de que só serão pontuados os títulos que atenderem a todas as disposições e normas editalícias.

<b>Tipo do título</b>	<b>Descrição do Título</b>	<b>Instituição Ministrante</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Data de Conclusão</b>	<b>Pontuação</b>
a) Certificado de pós-graduação stricto sensu (doutorado) na área do respectivo cargo					
b) Certificado de pós-graduação stricto sensu (mestrado) na área do respectivo cargo					
c) Certificado de pós-graduação lato sensu ou especialização (360 horas) na área do respectivo cargo					





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

<b>Total de Pontos</b>					
------------------------	--	--	--	--	--

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura do candidato

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do responsável pelo recebimento

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato, em 02 (duas) vias, entregar no local da prova acompanhados dos títulos, conforme Edital. (\*) Os títulos deverão ser numerados em seqüência de acordo com esta planilha. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO 05**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**EDITAL 06/2014**

Nome do Candidato:	Tipo de Recurso: <input type="checkbox"/> 1 – Contra o edital <input type="checkbox"/> 2 – Contra indeferimento de inscrição <input type="checkbox"/> 3 – Contra Inscrição <input type="checkbox"/> 4 – Contra questão da prova <input type="checkbox"/> 5 – Contra o Gabarito preliminar <input type="checkbox"/> 6 – Contra a Pontuação Prova <input type="checkbox"/> 7 – Contra classificação preliminar <input type="checkbox"/> 8 – Outros
	<input type="checkbox"/> 1 – Deferido <input type="checkbox"/> 2 – Indeferido
N.º de Inscrição:	Cargo:
N.º da Questão:	Data:
<b>Fundamentação:</b>	

Local e data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato